



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 005/2015

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1949, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o crédito suplementar no valor de **RS 9.502,76 (nove mil, quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

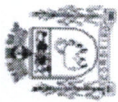
PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0002	/1301.0824300762.103-3190.11.01-00	5.250,00	
0003	/1301.0824300762.103-3190.13.03-00	1.050,00	
0005	/1301.0824300762.103-3390.30.00-00	3.202,76	
0004	/1301.0824300762.103-3390.14.00-00		6.000,00
0007	/1301.0824300762.103-3390.36.00-00		3.502,76
Totais:		9.502,76	9.502,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2015.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA

Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 05

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso

Data: 06/01/2015

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0002 /1301.0824300762.103-3190.11.01-00	5.250,00				
0003 /1301.0824300762.103-3190.13.03-00	1.050,00				
0005 /1301.0824300762.103-3390.30.00-00	3.202,76				
0004 /1301.0824300762.103-3390.14.00-00		6.000,00			
0007 /1301.0824300762.103-3390.36.00-00		3.502,76			
Totais:	9.502,76	9.502,76	0,00	0,00	0,00